

**AUTÓGRAFO Nº. 30/2018.**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 033/2018, abaixo transcrito:

**DISPÕE SOBRE: “Denominação de via pública situada neste município no Residencial Bela Vista na forma que especifica e dá outras providências”.**

Autoria:- Vereador(a)Dilma Gomes de Almeida.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua “02” situada no Residencial Bela Vista, neste município, passa a denominar-se “Rua Joaquim Gomes de Almeida”, tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*“Pres. Gilberto Malacrida”, em 05 de Junho de 2018*

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
**Presidente**